



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE LEI Nº 147/2021

Revoga a Lei nº 8580/2020 e revigora a Lei nº 8188/2018, que obriga a instalação de sistema de aproveitamento de energia solar nos novos loteamentos populares.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

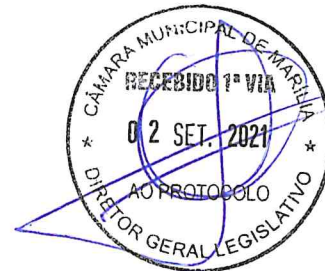
**Art. 1º.** Fica revogada a Lei nº 8580, de 25 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Fica revigorada a Lei nº 8188, de 11 de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 2 de setembro de 2021.

  
Eduardo Nascimento (PSDB)  
Vereador





# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que propomos à apreciação dos Nobres Pares visa revogar a Lei nº 8580, de 25 de agosto de 2020, que modificou a Lei nº 8188/2018 e, revigorar a Lei nº 8188, de 11 de janeiro de 2018, que obriga a instalação completa de sistema de aproveitamento de energia solar nos novos loteamentos populares.

Salientamos que a legislação que ora revogamos, impossibilita atender a finalidade da Lei original (8188/2018), pois limita a instalação de sistema de aproveitamento de geração de energia solar fotovoltaica nos empreendimentos do Programas Habitacionais Populares, destinando a famílias com renda familiar de até 1 (um) salário mínimo vigente no Estado de São Paulo.

Esta limitação impede a aplicabilidade da Lei, pois verificamos:

- renda FAMILIAR de UM SALÁRIO MÍNIMO? Quantas famílias serão beneficiadas? Atualmente, com UM SALÁRIO MÍNIMO, qual trabalhador consegue financiamento habitacional?
- qual o tamanho do impacto positivo desta Lei para o meio ambiente local? Lei apenas pra fazer de conta que há preocupação com o meio ambiente, mas, na prática, não há ação!
- estamos à beira de um novo colapso energético e, ao invés de agirmos proativamente, criando caminhos para reduzir o consumo excessivo de energia oriunda de usinas hidrelétricas, apoiamos o fim de energias de fontes renováveis, como neste caso, a energia solar, gratuita e abundante!
- precisamos ampliar o uso de energia solar na cidade, dando exemplo e, se possível, em todos os prédios públicos!

Neste sentido, por se tratar de matéria relevante para instalação de loteamentos populares, vindo de encontro com a melhoria do meio ambiente, é que solicitamos o apoio dos Senhores Vereadores, na apreciação e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 2 de setembro de 2021.

Eduardo Nascimento (PSDB)  
Vereador